

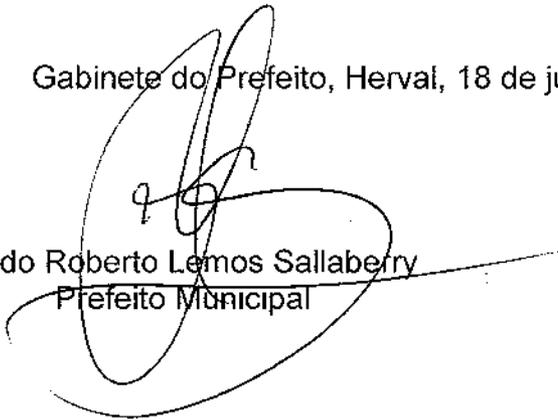
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 442, DE 18 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 506, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria n.º 506, de 1º de dezembro de 2021, para que passe a constar como forma de concessão dos 02 meses restantes da Licença Prêmio concedida para a servidora Rosângela Pereira Brião, matrícula n.º 135-0, antes designados para a fruição de forma fracionada, como pagamento em moeda corrente, em três parcelas mensais, sendo a primeira de R\$ 1.889,56 (mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e as demais de R\$ 1.889,56 (mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 5.668,66 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em razão ter requerido a sua aposentadoria, inviabilizando a fruição do período, conforme memorando n.º 2.371/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de julho de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração